



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com base na data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e
Assistência dos Servidores

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DA PORTARIA Nº 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP

Nº DE ORDEM	NOME DA SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	DATA DE APRESENTAÇÃO DA TITULAÇÃO
01	RAILSON MARQUES GARCEZ	Analista Executivo	00847104/02	A	1	15%	26/10/2021
02	RENATA KELLY MORAES DA CONCEICAO	Analista Executivo	00875240/01	A	1	10%	13/10/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES/MA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a qualificação como Organização Social do Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e,

Considerando a Lei Estadual nº 10.924, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais e disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos,

RESOLVE

Art. 1º Fica qualificado como organização social o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz 910, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 12.955.134/0001-45, para desenvolver atividades dirigidas à saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde